



Território Quilombola **MARINHEIRO**

PIRIPIRI (PI)

**RELATÓRIO HISTÓRICO SOCIAL E DE CONSULTA
PRÉVIA À TITULAÇÃO COLETIVA**

Leslye Bombonato Ursini — antropóloga

TERESINA-PI, JUNHO/2021

Fotografia da capa: Rosimeyre Damasceno Silva, quilombola do Marinheiro

Parte central do Território Quilombola Marinheiro, Piripiri (PI)

Como citar este Relatório:

URSINI, Leslye Bombonato. 2021. Território Quilombola Marinheiro: relatório histórico social e de Consulta Prévia à titulação coletiva. Instituto de Terras do Piauí-INTERPI/Banco Mundial: Teresina, PI.

Ficha de dados rápidos	
Nome da Comunidade (autodenominação)	Comunidade Quilombola Marinheiro
Certificação Fundação Cultural Palmares—FCP	Portaria/Palmares nº 104/2016 foi publicada no Diário Oficial da União em 20 de maio de 2016
Processo/Incra	54380.002421/2007-51
Processo/Interpi	00071.005870/2019-50
Instauração do Processo de Regularização Fundiária – INTERPI	PORTARIA Nº 326/2019/DG/INTERPI, de 02/09/2019; DOEPI 05/09/2019
Município de localização	Piripiri (PI)
Data	Terras devolutas, Data Sapucaia
Nº de famílias	85 famílias (contadas para a vacinação contra a Covid-19 em 2021)
Rio de referência	Limítrofe com o rio Corrente
Outras comunidades vizinhas ou próximas	Quilombo Vaquejador, Quilombo Sussuarana
Empreendimentos próximos ou incidentes no território	Sem informação
Associação	Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Quilombolas da Comunidade Marinheiro
CNPJ da Associação	01.974.194/0001-99
Presidenta da Associação	Rosimeyre Damasceno Silva
Início da atividade	15/03/1997
Data da situação cadastral:	28/07/1998
CNAE	9430800; 9493600
Contatos	Rosimeyre: 86 99504-2275
	Denilson: 86 99460-9866
	Zequinha: 86 99558-6207
Endereço da Associação	No território
Acesso	Por Capitão de Campos

Índices

Fotografia 1 - Cabras	15
Fotografia 2 – Engenho pertencente à família quilombola.....	16
Fotografia 3 -- “2º Encontro Cultural Quilombola da Comunidade Marinheiro” — 29/11/20219	19
Fotografia 4 – Casas na parte central do Território Quilombola Marinheiro	22
Fotografia 5 – Igreja católica no Quilombola Marinheiro (junho/2021).....	24
Fotografia 6 – Cemitério na Comunidade Quilombola Marinheiro (junho/2021)	25
Fotografia 7 – Cemitério na Comunidade Quilombola Marinheiro, ao lado de onde era a casa do José Rosa do Nascimento e do salão de Umbanda.....	25
Fotografia 8 - Planta de 01/07/2020 área a ser doada pelo INTERPI (hachurada)	27
Fotografia 9 – Reunião e assinatura da Ata de Consulta Prévia na Comunidade Quilombola Marinheiro em 05/06/2021.....	32
Fotografia 10 – Diretor-Geral do INTERPI em fala na Reunião e assinatura da Ata de Consulta Prévia na Comunidade Quilombola Marinheiro em 05/06/2021	32
Fotografia 11 – área provavelmente “solta” entre a Fazendinha e áreas requeridas pela comunidade e o território delimitado.....	36
Fotografias 1 - -- “2º Encontro Cultural Quilombola da Comunidade Marinheiro” — 29/11/20219.....	18
Fotografias 2 - -- “2º Encontro Cultural Quilombola da Comunidade Marinheiro” — 29/11/20219.....	19
Fotografias 3 – Ambientes no Olho d’Água.....	30
Fotografias 4 – Ruínas da sede da Fazendinha, conforme indicada pela comunidade Marinheiro.....	30
Fotografias 5 – Espécies de fruteiras na Fazendinha	31
Mapa-imagem 1 – Localização do território quilombola Marinheiro no Município de Piriipiri (PI)	6
Mapa-imagem 2 – Indicação de corpos de água de uso da Comunidade Quilombola Marinheiro (em setas azuis).....	23
Mapa-imagem 3 – Indicações de usos e locais de referência segundo pontuado pela própria Comunidade Quilombola Marinheiro (entre 02 e 04/06/2021).....	29
Figura 1 – Localização do Município de Piriipiri	6
Figura 2 – Localização do Estado do Piauí em relação à Zona da Mata no Nordeste	9
Figura 3 - Capitânicas Hereditárias ao norte, observar a dimensão da Capitania do Piauí.....	11
Figura 4 – Histórico da Comunidade Quilombola Marinheiro por ela mesma.....	21

Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	5
2	LOCALIZAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA MARINHEIRO	6
3	LEGISLAÇÃO	7
4	PERSPECTIVA TEÓRICA	7
5	ASPECTOS DA FORMAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DO PIAUÍ E OCUPAÇÃO DA REGIÃO DE PIRIPIRI.....	9
6	A COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE MARINHEIRO	12
6.1	População e gerações que se sucedem no território quilombola.....	12
6.2	Atividades produtivas	15
6.3	Políticas públicas e geração de renda	17
6.4	Perseguição religiosa, racial e trauma.....	17
6.5	Manifestações culturais.....	17
6.6	Organização e mobilização política	20
6.7	A certificação da Fundação Cultural Palmares	21
6.8	Recursos naturais	21
6.9	Infraestrutura e edificações	Erro! Indicador não definido.
6.10	Mobilidade.....	26
6.11	Futuro	26
7	HISTÓRICO DO PROCESSO NO INTERPI	26
7.1	Área a ser doada, titulada e registrada em cartório	26
8	DA CONSULTA PRÉVIA PARA A ANUÊNCIA DA TITULAÇÃO COLETIVA E ÁREA A SER DOADA	28
8.1	Fotografias do ambiente no Olho d'Água	29
8.2	Fotografias de espécies na Fazendinha (Data Sapucaia).....	31
8.3	Ata de Consulta Prévia.....	32
9	CONCLUSÃO E OBSERVAÇÕES	36
10	OBRAS CITADAS	37

1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste relatório é o de contextualizar a Consulta Prévia para a titulação coletiva, por parte do Instituto de Terras do Piauí—INTERPI, do território quilombola de Marinheiro. Nesta oportunidade, apresentamos informações gerais sobre a comunidade quilombola e as anotações da sua perspectiva acerca de seu território.

Desde o último terço do mês de maio, esta antropóloga está em contato com a comunidade quilombola de Marinheiro a fim de preparar e de organizar a Consulta Prévia, que aconteceu no dia 2 de junho de 2021, por meio virtual, cuja ata se encontra reproduzida neste Relatório.

O processo de regularização fundiária foi iniciado pela Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária—INCRA no Piauí e, por se tratarem de terras pertencentes ao Estado do Piauí, o processo corre pelo INTERPI.

O que a gente espera, o que a comunidade espera, Leslye Ursini, respondendo a sua pergunta, é que o INTERPI é que ele traga melhoria para a nossa comunidade e agilize, né?, no processo; traga agilidade no processo da titularização aqui da nossa comunidade, da nossa terra que há tanto tempo a gente vem lutando pela essa regularização, né?; que nos ajude no desenvolvimento da nossa comunidade. A nossa comunidade é uma comunidade que se autodeclara quilombola. Desde a década da escravatura, né?, da escravidão, que a nossa comunidade vem lutando para ter essa liberdade (Rosimeyre Damasceno Silva, áudio de 25/05/2021)

Para a Consulta Prévia, os primeiros contatos foram feitos entre o Diretor-Geral e a comunidade, esta procurou a antropóloga do INTERPI e os preparativos para a Consulta Prévia tiveram o seguinte calendário:

- Contato inicial – da parte de Denilson em 20/05/2021;
- Formação de grupo ampliado de WhatsApp para acompanhamento e troca de informações – Denilson criou um grupo para o Marinheiro e outro para o Vaquejador em 25/05/2021; Denilson é quilombola do Marinheiro e trabalha no Sindicato, conhece, portanto, as comunidades em Piripiri;
- Reunião virtual para troca de informações em conjunto – 29/05/2021;
- Reunião de Consulta Prévia (virtual) – 02/06/2021; e
- Reunião para assinatura da Ata de Consulta Prévia e visita à comunidade quilombola Marinheiro – 05/06/2021.

2 LOCALIZAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA MARINHEIRO

O território Marinheiro está localizado no Município de Piripiri, na Microrregião do Baixo Parnaíba, no Estado do Piauí, e dista 36km da sede municipal, estando mais próxima da cidade de Capitão de Campos, a 8,5 quilômetros.

Figura 1 – Localização do Município de Piripiri



Mapa-imagem 1 – Localização do território quilombola Marinheiro no Município de Piripiri (PI)



Fonte: INTERPI, 2021

3 LEGISLAÇÃO

No âmbito federal, a regularização fundiária dos territórios das comunidades remanescentes dos quilombos tem previsão no Decreto Presidencial nº 4.887/2003. Que dispõe sobre a regularização fundiária dos territórios quilombolas em atenção à Carta Magna, que determina tal providência no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias nº 68, ou ADCT-68; e em consonância com a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PNPIR, instituída por meio do Decreto Presidencial nº 4.886/2003, cuja ênfase está na eliminação da discriminação racial por meio da igualdade de direitos, do acesso à terra e a demais políticas públicas, o que se expressou na Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, no âmbito da transversalidade das políticas públicas e nas indicações expressas quanto ao acesso ao território. Ainda, no âmbito federal, há a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais que, instituída pelo Decreto Presidencial nº 6.040/2007, remarca a necessidade de atenção específica aos quilombolas e às populações negras no quesito da igualdade nas políticas públicas promovidas e implementadas pelo Estado nacional.

No âmbito do Estado do Piauí e concomitantemente às normas erigidas no âmbito federal, temos a Lei Estadual nº 5.595/2006, que reconhece o direito das comunidades tradicionais e quilombolas à regularização fundiária dos seus territórios, e à Lei Estadual nº 7.294/2019, que prevê a regularização fundiária por titulação coletiva nas áreas que pertençam ao Estado do Piauí, ou seja, aquelas terras públicas ou devolutas arrecadadas.

As ações no Estado do Piauí se têm guiado por esse corpo de normas e em especial observância da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho-OIT — a “OIT-169” — adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989, ratificada pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 143, de 20 de novembro de 2002, e promulgada pelo Presidente da República através do Decreto nº 5.051/2004; que foi revogado. O Decreto nº 10.088/2019 consolidou os tratados internacionais da OIT ratificados pelo Estado. A OIT-169 dispõe sobre a autoidentificação, autonomia e autodeterminação dos grupos étnicos tribais e da necessidade de as comunidades participarem dos estudos e das decisões que as venham afetar, dentre outros aspectos.

4 PERSPECTIVA TEÓRICA

A seguir, são trazidas as perspectivas teóricas — das quais resultam diretrizes — para a aproximação e para a abordagem da comunidade quilombola de Marinheiro no processo de regularização fundiária.

Quando o antropólogo Paul Little (LITTLE, 2002, p. 3) mencionou as condutas de territorialidade, de certo tinha em mente os mecanismos de defesa das comunidades em seu território, como as estratégias de ocupá-lo ou mesmo de retomá-los. Creio que possamos inserir no rol das condutas territoriais toda a mobilização para a regularização fundiária desse mesmo território.

Yi-Fu Tuan vê nos espaços humanizados — ou seja, vistos a partir da experiência humana — a organização de determinado espaço por indivíduos (TUAN, [1977] 1983). E, Raffestin, os espaços são esquadrihados por pessoas. As formas de comunicação entre esses indivíduos se dão com uma predefinição do espaço onde tais pessoas irão atuar e, por certo, trançar a tessitura interna ao espaço, de acordo com as imagens que nos fornece Raffestin (RAFFESTIN, [1980] 1993). Nos modelos explicativos desse autor, os planos no dimensionamento dos espaços conservando, de certa forma, a imagem do “palco” que Ratzel tomava como território e onde se exerceria o domínio de nações. Já Yi-Fu Tuan toma a perspectiva dos sentimentos humanos e aos objetos que dão sentido aos lugares e marcam os tempos.

A importância dos autores referidos para nos trazer as imagens de territórios, a partir do período de humanização da geografia, é de suma importância. No entanto, como apontado por Ursini (URSINI, 2019), a experiência brasileira com a regularização fundiária de territórios tradicionais traz imagens interessantes para a cena, que são: (a) os territórios coletivos na experiência coletiva do território, da territorialização e do exercício da territorialidade. Assim posto, o território é um elemento constitutivo da identidade e não apartado dela (URSINI, 2019, p. 195).

A autoidentificação é um direito, é o direito de se ter a consciência de uma identidade e de publicizar tanto a identidade quanto ser dela consciente. Os termos da autoidentificação são os próprios preceitos do grupo em questão, sem que tal identidade necessite ser “confirmada”, “auferida” ou chancelada, ao final das contas, por agente, órgão ou sujeito externo ao grupo. É a identidade étnica do grupo, acordada entre o próprio grupo. A identidade étnica, conforme colocou o antropólogo Roberto Cardoso de Oliveira (CARDOSO DE OLIVEIRA, 1976), é um tipo particular de identidade que podemos entender por meio da noção de identidade contrastiva: ela se diferencia de outras identidades e, com isso, marca, distingue e delimita grupos com identidades diferentes entre si ou em distinção à sociedade geral e abrangente.

“(…) uma identidade que surge por oposição, implicando a afirmação do nós diante do outros, jamais se afirmando isoladamente.” (CARDOSO DE OLIVEIRA, 1976, p. 36)

O trecho acima transcrito é célebre na obra do antropólogo brasileiro Roberto Cardoso de Oliveira e transcrito em inúmeros trabalhos acerca da identidade étnica. Outro autor importante no tema da identidade étnica é Fredrik Barth. Na zona em que se dão os contrastes das identidades diferentes se dão eventos variados que reafirmam o pertencimento a um grupo e não a outro. A essa zona de contato — que marca as diferenças — Barth (BARTH, [1969] 1998) chama de fronteiras, ou bordas. Ainda de acordo com Barth, a identidade de um grupo étnico é utilizada por esse grupo como distintivo e como instrumento político, em geral de caráter reivindicatório.

Em tempo, cabe ressaltar que a certificação da Fundação Cultural Palmares é a publicização institucional da identidade étnica, da autoidentificação pela via da autodeclaração. E não faz as vezes, portanto, de qualquer espécie de selo ou mesmo o pretenda.

A memória coletiva de um grupo étnico social é — e vai sendo — constituída ao longo do tempo pelo próprio grupo. Nesse processo particular, há “apagões” e há “luzes” acerca de fatos ou de aspectos. A comunidade quilombola de Tabuleiro dos Negros, em Penedo (AL), apresentava uma *memória nublada* (URSINI, 2001) quanto ao passado escravo e ao mesmo tempo o orgulho de serem negros, de viverem em um bairro (comunidade) de negros e de terem um lugar na feira em separado para eles, por mais que olhos externos, como os meus em 1998, pudesse suspeitar de uma exclusão ou autoexclusão. Fosse o que fosse, transformaram isso em uma narrativa de orgulho e que não passava pela escravidão dos ascendentes. Na atualidade, talvez, tenham recuperado algo de um passado mais longínquo. Portanto, não se pode falar em uma memória como uma espécie de um “resumo” histórico de uma comunidade.

Gostamos das assertivas do antropólogo Carlos Alexandre dos Santos, que entrelaça memória, história e identidade:

A memória é um fio condutor para se entender a identidade e a territorialidade, sendo assim, a memória coletiva aparece como um discurso de alteridade, no qual a posse de uma história e de uma memória dão ao grupo sua identidade. (SANTOS, 2006, p. 44)

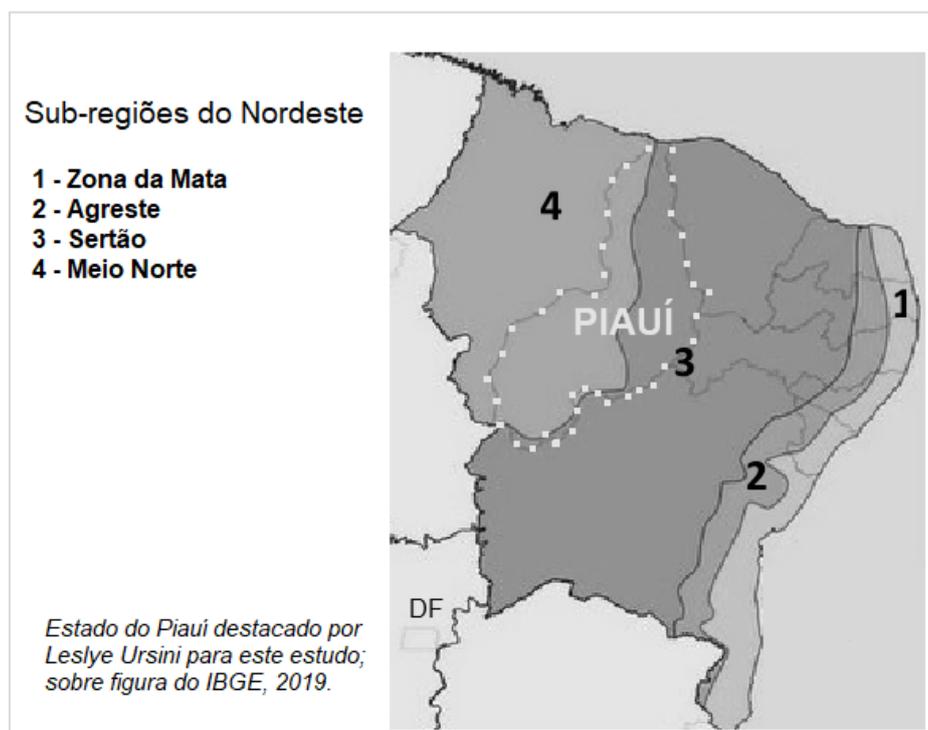
5 ASPECTOS DA FORMAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DO PIAUÍ E OCUPAÇÃO DA REGIÃO DE PIRIPIRI

Logo que se tem notícias do Piauí no início do século XVI, na região do Piracuruca (rio, também, de nome Bitorocara), os indígenas Alongaz e Tocarijú são as primeiras tentativas de missionários jesuíta na Serra da Ibiapaba para constituir um caminho por terra, em lugar da navegação, que ligasse o Ceará ao Maranhão, quando estava sob domínio francês (OLIVEIRA FILHO, 2016, p. 36). As perseguições aos indígenas tiveram o efeito de debandá-los ou de assassiná-los. Também, o Maranhão empreendia tal etnocídio e, debandados do Maranhão, chegaram ao Piauí outros indígenas, conforme anotou Luiz Mott para o ano de 1763 a partir dos trabalhos de d'Alencastre (1831-1971): "Grandes malocas de índios Amanajós se passam para o Piauí, vindos do Maranhão" (MOTT, [1981] 1985, p. 120). Vivem no Município de Piripiri, na atualidade (dados da Funai/CR-CE2), as comunidades Nazaré, Jenipapeiro, Tucuns, Barro/Pequi, Oiticica, Colher de Pau, Itacoatiara Piripiri são do Povo Tabajara e a comunidade Canto da Várzea se autoidentifica Povo Tabajara/Ypi.

Desde o século XVII, quando Domingos Affonso ("Sertão" ou "Mafrense", eram seus apelidos) e seu irmão se adentraram nos sertões piauienses seguindo a drenagem do rio Canindé, a partir do leste do que se tornou o Estado do Piauí, a atividade econômica girou em torno do gado vacum. Nos ciclos econômicos, os engenhos de açúcar se instalaram na Zona da Mata, uma das sub-regiões do Nordeste. Da Bahia ao Maranhão, havia o envio de mestres de engenho, cujos caminhos de comunicação cruzavam o Piauí por estradas, como anotou Pereira da Costa para o ano de 1708 (COSTA, 1974, p. 73).

As atividades dos engenhos eram dependentes da atividade pecuária, e com a concorrência do açúcar das Antilhas, a demanda por carne, couro, transporte e tração animal nos engenhos declina junto com a crise nos engenhos (ALVES, 2003, p. 74).

Figura 2 – Localização do Estado do Piauí em relação à Zona da Mata no Nordeste



De acordo com Vicente Alves:

O prejuízo dessa crise recaía, principalmente, sobre o rebanho piauiense, na medida em que este necessitava percorrer maiores distâncias até o litoral, levando assim desvantagem em relação à pecuária do Agreste. (ALVES, 2003, p. 74)

Com o desenvolvimento econômico das minas em Minas Gerais contou com o fornecimento de gado do Maranhão e, principalmente, do Rio Grande do Sul, cujos rebanhos chegavam em melhor estado que aqueles partidos do PiauÍ, um importante fornecedor de gado e de charque (ALVES, 2003, p. 74).

As terras eram conhecidas como terras de Botica, concedidas a Antônio Fernandes Macedo em 20 de janeiro de 1777. A fundação da cidade é atribuída ao padre Domingos de Freitas e Silva, apontado proprietário do lugar. Era 1844, quando o padre buscou refúgio depois de ter participado na luta pela independência do PiauÍ e construindo uma casa no lugar de nome Anajás. Administrativamente, o distrito passou a ser chamado de Nossa Senhora dos Remédios em 1870 e a antiga grafia da Vila Periphery, elevada a município em 1910, passou a ser “Piripiri” por obra de resolução do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística—IBGE. Piripiri tem seu território desmembrado dos municípios de Piracuruca¹, Campo Maior e Pedro II². Há a versão, ou o detalhamento, de que seria um lote de nome Gameleira³ onde fora habitar o padre e a sua família:

(...) um lote de terra que pertencia judicialmente a Piracuruca, lote de terra esse denominado Gameleira que já em 1844 se enchia de famílias e fazendas. [nota] Gameleira era o nome da terra encravada na data Botica, correspondia ao território da Villa de Piracuruca e hoje é onde está situado o município de Piripiri. (LUSTOSA, 2014, p. 33)

Em 1870, o Código de Postura de Piracuruca — leia-se junto a Piracuruca, também, Piripiri, de onde este foi desmembrado daquele — era bastante rígido com relação a batuques, festas religiosas e bebedeiras, cuja finalidade era a de tolher a mobilidade dos cativos nas vilas e garantir a produtividade no dia seguinte, conforme analisou Oliveira Filho. Também, um escravizado poderia habitar a parte urbanizada sozinho, mas continuaria pertencendo a um dono; a mudança de vila implicava a matrícula do escravizado, ou da escravizada, na nova vila de residência (OLIVEIRA FILHO, 2016, pp. 43-44).

No PiauÍ, havia a distinção entre a designação de “fazenda”, com largas extensões e destinada á criação de gado vacum; e “sítio”, com extensão menor, geralmente em brejos e onde se praticava a agricultura. Piripiri era uma fazenda do padre Domingos de Freitas e Silva e Anajás era o seu sítio.

A complexidade fundiária nos regimes de posses e de moradores já era imensa em 1857: 47 fazendas, 15 sítios e 696 posses distribuídas entre eles em número variando desde 1 posse a 74 posses encaixadas em 62 propriedades e que alguns sítios eram extensões de domínios de fazendas, como no caso mencionado do padre (OLIVEIRA FILHO, 2016, pp. 53-55). Ao mesmo tempo em que o regime escravista perdia legitimação após a proibição do tráfico negreiro em 1850 e a Lei do Ventre Livre, em 1871, as famílias de escravizados compunham laços de parentesco e de solidariedade, e três tipos de famílias foram observadas por Falci⁴, segundo Oliveira Filho: a família nuclear, a família matrifocal e a família solidária (OLIVEIRA FILHO, 2016, p. 12; 18). No período do Império, a individualização do trabalho contribuiu para o esfacelamento das famílias que, pela

¹ No século XVII, a região do Piracuruca abrangia os atuais municípios de Cocal, Piripiri, Pedro II, Batalha, Domingos Mourão, Brasileira, São José do Divino, Buriti dos Lopes (IPHAN, s/d).

² Vide seção “História & fotos” no sítio oficial do IBGE: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/piripiri/historico>.

³ Oliveira Filho indica a Gameleira como um sítio (OLIVEIRA FILHO, 2016, p. 54).

⁴ A obra mencionada por Oliveira Filho é *Escravos do Sertão: Demografia, Trabalho e Relações Sociais*, de Miridan B. K FALCI, 1995.

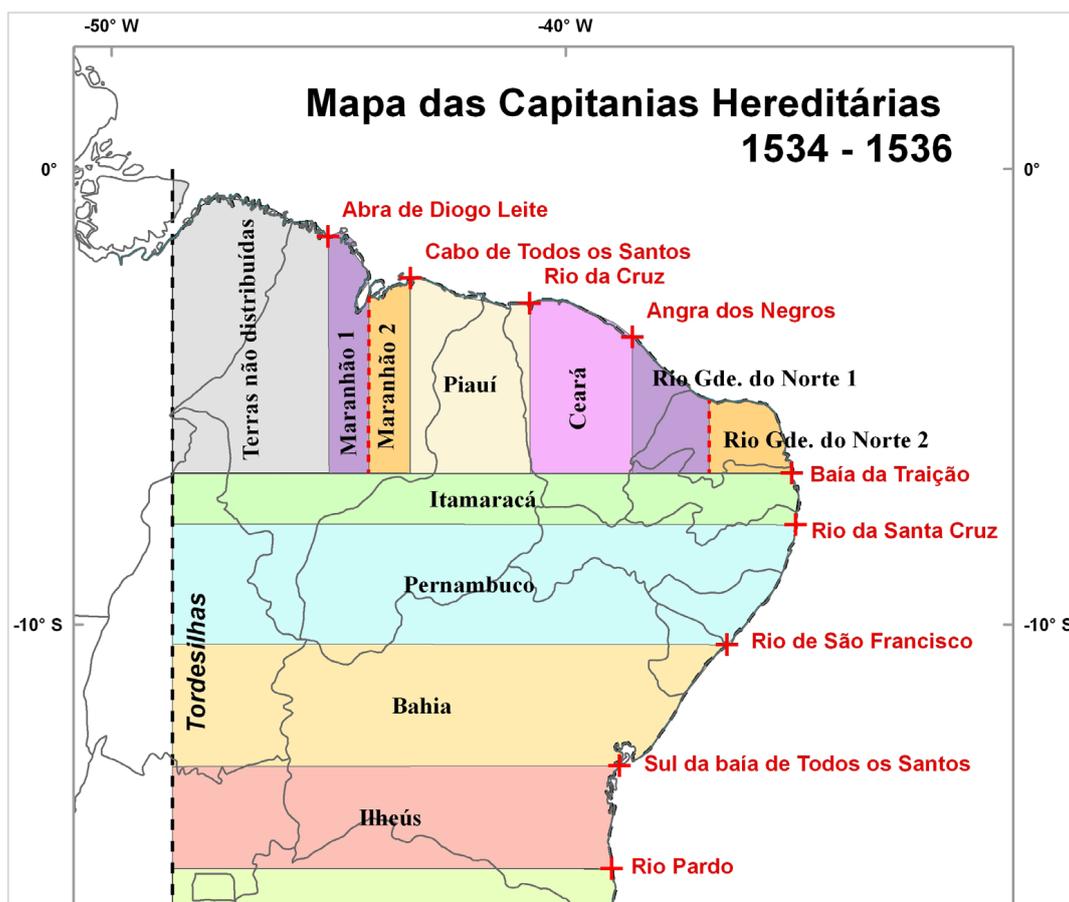
necessidade, foram recompostas e tornadas estáveis, inclusive com uniões perante a igreja, explica Oliveira Filho:

A partir daí a existência de famílias se deu pela necessidade de organização e reprodução para suprir a mão de obra. (OLIVEIRA FILHO, 2016, p. 18)

Acerca dos trabalhos na terra, das posses e ocupação, descreve Oliveira Filho:

Nos sítios, a produção agrícola, assim como na pecuária, era prática da através do trabalho manual, com técnicas rudimentares, geralmente com ajuda de braços escravos e pessoas pobres livres. Os sítiantes poderiam, também, ser posseiros estabelecidos nos arredores das fazendas ou em terras sem donos, devolutas. Nesse sentido, a posse se dava mediante o cultivo das áreas. Outros eram herdeiros que começavam a vida com seu pedaço de terra, a maioria com uma grande quantidade de filhos, e eventualmente alguns poucos escravos e com agregados. Estes representavam boa parte dos moradores que mais se deslocava de uma região para outra, como os cearenses que fugiam da seca⁵, muitos eram escravos libertos ou pardos e negros livres. (OLIVEIRA FILHO, 2016, p. 57)

Figura 3 - Capitânicas Hereditárias ao norte, observar a dimensão da Capitania do Piauí



Fonte: Jorge Pimentel Cintra, 2013, p. 35

⁵ Especialmente vindos do Ceará, como indica Oliveira Filho em outra passagem

Para se ter em conta os relatos e imaginá-los no trânsito no espaço por entre as capitanias no Nordeste, se deve ter em conta dois detalhes: a disposição entre as Capitanias e o fato de do Piauí ter pertencido à e que no século XVIII esteve administrativamente anexado à Capitania do Pernambuco e depois do Capitania do Maranhão. Além do que seus limites com o Ceará eram outros tendo o Crateús e Amarração como localidades pertencentes ao Piauí. Já os limites como Maranhão contavam com o limite natural marcado pelo rio Parnaíba. A razão disso é a de que, por vezes se os itinerários de comércio, de intercâmbios e de retirantes que cruzassem para o Maranhão, em alguma medida, seguiam mesmo para o Piauí⁶, portanto. Ressalto isso no intuito de estamos atentos à imagem do Piauí como um lugar de passagem apenas, o que também foi; mas foi, também, lugar de destino. Já a disposição da Capitania do Piauí, em pesquisa realizada por Jorge Pimentel Cintra (CINTRA, 2013, pp. 11-12), indica que a Capitania estava mais afastada do litoral da Zona da Mata, que desenvolveu ciclos econômicos específicos nesse ambiente, em especial os engenhos com o plantio de cana-de-açúcar.

Alguns dos municípios do Ceará começaram a libertar seus escravos a partir de 1881, sete anos antes da abolição da escravidão, não por benevolência ou humanidade, mas porque era muito dispendioso manter uma escravatura em áreas assoladas por secas que se emendavam em 3, 4 anos a fio. A evasão das áreas de seca, ao centro do Ceará, se dava para as bordas: ou Barra do Ceará (Fortaleza) ou para o vizinho Piauí em especial nas secas célebres como a dos “dois setes”, de 1877, e a dos “três oitos”, de 1888 (URSINI, 2008). Esses períodos de seca, paradoxalmente, constituíam aos escravos uma oportunidade de fuga: a de se mesclarem aos retirantes em geral.

(...) os milhares de retirantes espalhados pelas estradas, cidades e portos do Ceará desestabilizaram o controle de embarques nos portos, abrindo brechas nos meios de controle social. A bordo dos vapores, junto a retirantes seguiam foragidos da lei e do poder senhorial. Para termos uma ideia, em 1877, a população de Fortaleza, aproximadamente 25 mil almas, quadruplicou, recebendo mais de 100 mil retirantes. As autoridades provinciais forneciam passagens em navios, tentando dispersar os retirantes que saqueavam comércios, armazéns públicos e propriedades em ações de massa. Sem considerar os embarques ilegais ou as rotas terrestres pela fronteira do Piauí em direção ao Maranhão, somente em 1878, deixaram a Província cerca de 55 mil pessoas (...). (BARBOZA, 2011, pp. 397-398) (grifo meu)

6 A COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE MARINHEIRO

Seguem informações gerais da comunidade quilombola Marinheiro com a finalidade de situar a Consulta Prévia efetuada com fins à doação de terras do território da comunidade para a titulação coletiva e registro cartorial.

6.1 População e gerações que se sucedem no território quilombola

Um dos efeitos da pandemia foi a atualização do senso que as comunidades e as instituições tiveram de providenciar em proveito da vacinação. Conforme informado, a comunidade possui 85 famílias.

⁶ Obviamente os historiadores e demais pesquisadores estiveram atentos a esse aspecto, tomando em seus levantamentos os topônimos, e não a sua jurisdição, como lugares.

Então, Leslye, aqui muita gente dá, assim, uma quantia exata de famílias porque, é assim: sempre tão saindo, tão voltando. Por exemplo: as pessoas viajam, aí passa um ano e volta. Aí, de repente sai outro, aí passa dois anos e volta novamente; entendeu? Mas, agora mesmo, a gente fez um levantamento para tomar a vacina foi um total de oitenta... oitenta e cinco famílias. Mas com os que tão viajando, chega a umas cem ou mais família, tá bom? (Rosimeyre Damasceno Silva, áudio em 22/06/2021)

As famílias, antes, eram compostas por 11 filhos, em média; na atualidade, cada casa possui 4 filhos ou pouco mais, de acordo com Denilson.

No geral, há muitos idosos, a população adulta é grande e a maior parte dos jovens é até 18 anos de idade. Os adultos, na maior parte homens, saem a procura de trabalhos em outros lugares, seja nas cercanias ou mais distante, como em São Paulo e Rio de Janeiro. Se vão para passar 6 meses, um ano, não levam a família, mas quando são 2 anos, a família toda segue. As mulheres também, saem em busca de trabalho, porém em número muito menor, conforme informado por Rosimeyre, presidenta da associação quilombola. Denilson informa que o destino mais comum é Paraisópolis em São Paulo, onde há, também, parentes de Vaquejador, outro quilombo próximo no Município de Piripiri. As atividades a que se dedicam as mulheres é a de doméstica em casas de particulares e os homens fazem todos os tipos de serviços, na mais da vez, ligados à construção civil.

O sentimento é de ficar aqui [no Marinheiro], mas não tem emprego. Mas ele [aquele que viaja] vai no sentido de uma vida melhor. (Denilson, anotação de entrevistas realizadas entre 31/05/2021 e 04/06/2021 – via meio áudio visual)

As pessoas ou famílias inteiras que viajam e, busca de trabalho, retornam para o Marinheiro, ou, em períodos mais longos de estada fora do quilombo, passam o final de ano no Marinheiro. O território aparece, portanto, como lugar de referência para as pessoas.

Então, Leslye, eles viajam, assim, eles saem em busca de emprego para Teresina, Fortaleza, Rio de Janeiro, São Paulo. Sai em busca de emprego. Por exemplo, para poder construir uma casa, eles viajam passam dois anos para poder construir a casa, né? Quer comprar um transporte, uma moto, uma bicicleta, uma coisa ; aí as pessoas viajam para conseguir comprar uma coisinha melhor, né? Então, construir casa, é isso. Porque, aqui, a gente mesmo trabalha mesmo da roça, né? Da roça não tem como. É só para o sustento, aí não tem como conseguir construir uma casinha melhor, né?; comprar um transporte. E aí se acham na obrigação de viajar para conseguir. (Rosimeyre Damasceno Silva, áudio em 22/06/2021)

Abaixo, segue um diagrama de parentesco que pretende indicar o recuo da memória, quando lembram de pessoas e ia.de gerações; sendo que os maus tratos sofridos se perpetuaram como histórias vividas pela comunidade no passado e não como fatos em pessoas nominadas, ou seja, a forma de lembrar alçou outros caminhos, no caso, a violência. Vale lembrar que diagramas de parentesco não desenham uma comunidade, apenas ressaltam alguns aspectos que dela se pretende evidenciar.

A memória do grupo recua até o casal emblemático José Rosa e Isabel Maria, apontados como os negros mais velhos da comunidade de que se lembram e descendem. José Rosa do Nascimento morava na localidade Olho d'Água e, depois, passou a morar no lugar Marinheiro.

Figure 1 – Gerações que a memória alcança



A título de exemplo das uniões e da procedência dos cônjuges, tomamos os filhos e filhas de Raimunda Isabel da Conceição. Note-se que há casamentos entre membros da própria comunidade e com indivíduos externos a ela. Ainda, há casamentos entre primos, porém, com parentesco em outras localidades nas cercanias que não apenas no Marinheiro, como é o caso de Maria Ferreira Lima e Francisco Antônio dos Santos, como indicado a seguir:

FILHOS	CÔNJUGES
José Antônio dos Santos	Francisca das Chagas dos Santos Ela veio da comunidade Pau d'Arco, do Município de Campo Maior, são primos
Cecília Raimunda da Conceição	Francisco das Chagas Do Marinheiro
Raimunda Isabel da Conceição	Antônio Feliciano dos Santos
Edvaldo Antônio dos Santos	Maria Oneide Pereira dos Santos
Enedina Raimundo da Conceição	João, falecido
Francisco Antônio dos Santos, falecido	Maria Ferreira Lima Ela veio do Carnaubinha, Município de Capitão de Campos Capitão de Campos, eles são primos
Isabel Raimunda da Conceição	
Maria Lúcia	
Noêmia da Conceição	Antônio Oliveira dos Reis

O pai do Zequinha (José Alcinei, de 37 anos, que é Vice-Presidente da Associação) é bisneto de José Rosa do Nascimento. O Denilson, que se chama Francisco Denilson dos Santos, é filho do José Antônio dos Santos e da Francisca das Chagas dos Santos. É dito que o José Rosa do Nascimento não trabalhava para ninguém, tinha dinheiro e curava as pessoas no salão de Umbanda.

6.2 Atividades produtivas

Nossa cultura é de agricultura familiar, como não valorizam, acaba. (Denilson, reunião de 29/05/2021)

São duas estações bem marcadas, na forma como são percebidas pela Comunidade Quilombola Marinheiro e que organiza as atividades produtivas do grupo: o inverno, com chuvas, e o verão, nos períodos de estiagem:

O inverno tem o costume de chegar mais forte entre fevereiro e março, é o foco do inverno, certo? (...) Na parte do inverno, as atividades, os plantios é mandioca, milho, feijão, arroz... As criação de caprino, criação, porco, gado, galinha... nesse período, muitos deles [que criam] vendem. A colheita é de, começa no final de abril, maio, início de junho. Já aí a partir de julho, a criação de caprino, de galinha, porco aumenta muito no verão, viu? (Denilson, áudio em 22/06/2021)

Planta-se milho, feijão, arroz e mandioca. A produção é na maior parte para o consumo interno das próprias famílias. Antes, plantava-se mais mandioca, mas é muito trabalhosa pois há ainda a feitura da farinha. Havia casa coletiva de se fazer farinha e, como a atividade foi diminuindo, a estrutura foi desativada. As pessoas que plantam mandioca a usa para alimentar o gado.

Algumas pessoas criam gado, cria para o corte e vende aos pedaços, pois agrega valor no preço com osso a 22 reais e “maciça” (sem osso) a 30 reais, o preço não difere do comércio na cidade. Há criação de cabras e quem cria tanto consome como vende. A criação (cabras) é vendida na própria comunidade, de uma família para outra, o mesmo acontece com os porcos.

Fotografia 1 - Cabras



Fotografia dedida pela comunidade, junho/2021

Na Fazendinha, onde há parte que a comunidade entende ser o seu território, havia pessoas do Marinheiro de que trabalhavam para os “gaúchos”, os quais se tornaram donos da Fazendinha por meio de aquisição das mãos da senhora Suzana Assunção Tavares. Mas os quilombolas deixaram de trabalhar para os “gaúchos” porque, segundo dizem, eram muito trabalho, “igual que escravo” segundo ouviu Denilson dos que relatavam, e se recebia pouco pelo trabalho.

As áreas disponíveis para o cultivo são poucas e não atendem a todos. Para a criação se alimentar há áreas no território que são de uma parte chamada de Fazendinha, onde há fruteiras que as pessoas e os animais consomem os frutos.

Nos quintais das casas, há caju, manga, coco. Também, são plantadas “verduras” (temperos e hortaliças). Segundo o Denilson, a família da Marioneide Pereira da Silva planta bastante e vende na própria comunidade: tomate, cebola, cheiro verde e outras verduras. A família da Marioneide possui poço particular. Há outra família que vende garapa, antes produziam “mel” (de engenho) e rapadura. O engenho é próprio, antes, se utilizavam animais para mover o engenho, na atualidade, o engenho é usado com tração de pessoas. A garapa é vendida na própria comunidade ao preço de 6 reais pela garrafa pet de 2 litros; a família que opera o engenho vende 50 litros por dia; não se soube se continuamente ou em épocas específicas dentro de um ano.

Fotografia 2 – Engenho pertencente à família quilombola



Fotografia cedida por Rosimeyre, quilombola do Marinheiro, junho/2021

6.3 Políticas públicas e geração de renda

Com o Projeto Sertanejo empreenderam plantar mandioca e feijão. Há 12 anos, a FUNASA construiu 80 banheiros junto às casas. O Programa Bolsa Família-PBF, porém, nem todos recebem “direitinho”, contou Denilson, e desconhecem a razão disso, pois não são informados. Com o Brasil Sem Miséria, muitas famílias receberam galinhas para criarem. O Agroamigo é uma linha de crédito para quem possui a Declaração de Aptidão ao Pronaf-DAP e, com o título, podem ter a DAP-A. Para a comunidade, que pratica a agricultura familiar, a DAP é importante, e como indica a CONAQ: “a DAP é a porta de entrada do agricultor familiar às políticas públicas de incentivo à produção e geração de renda” (CONAQ & ECAM, 2021, p. 8). Em 1996, foram beneficiados com um projeto de valor global de mais de 150 mil reais que beneficiou 10 famílias e com o prazo de 14 anos para pagarem. Quanto ao Benefício da Prestação Continuada-BPC, não souberam informar se há algum beneficiário da comunidade. Recentemente, a comunidade recebeu o incentivo da Lei Aldir Blanc para a cultura.

6.4 Repressão religiosa, racial e trauma

Durante o mapeamento feito pela Rosimeyre Damasceno Silva e o seu pai (com GPS de celular, percorrendo áreas de interesse e de relevância para a comunidade tomando dessas áreas fotografias e coordenadas geográficas) e com relação a uma das fotografias enviadas para mim, por celular, perguntei se aquele seria o lugar do antigo “salão” (como chamam) de Umbanda, ao que me respondeu:

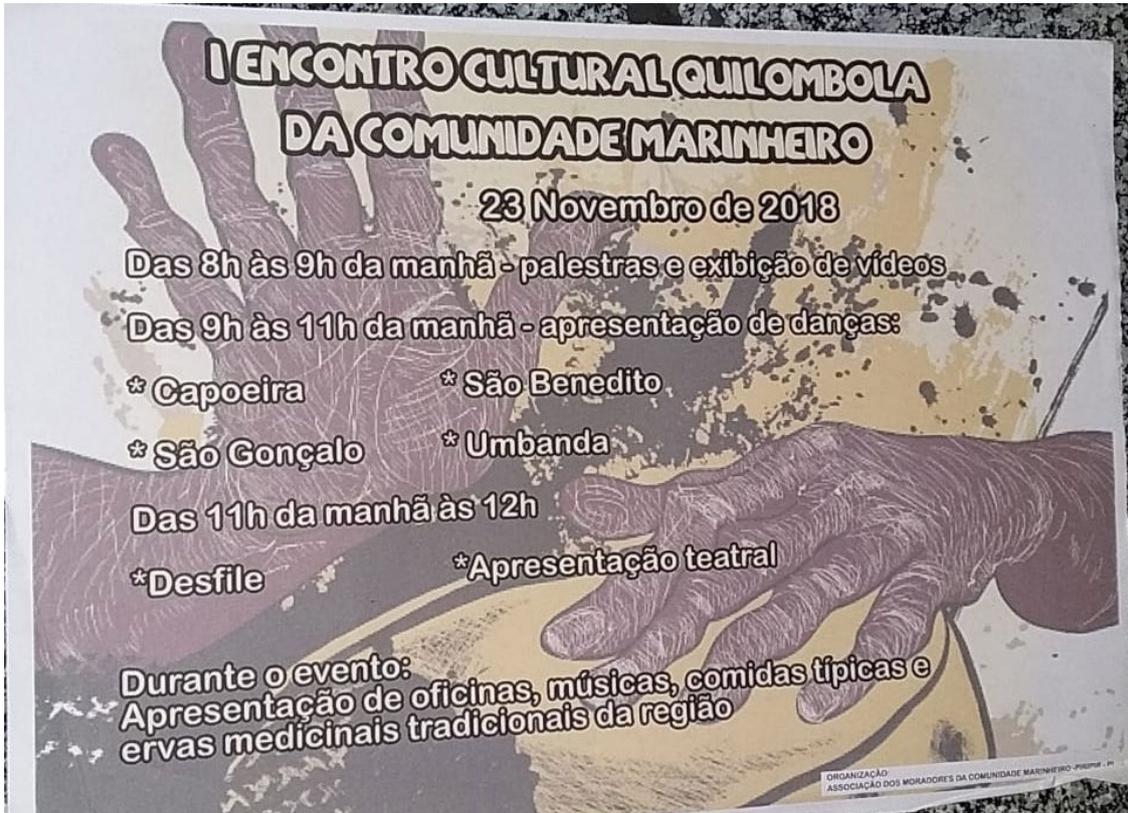
Então, existe o lugar que eles praticavam, mas salão mesmo, aqui na comunidade, não tem, porque eles ainda têm medo ainda, né?; ainda têm trauma ainda do que acontece com eles no passado, que ele foram bastante mal tratado. Aí, eles praticam, mas praticam fora, praticam pra fora na comunidade vizinha. Mas aqui dentro mesmo do Marinheiro eles fazem somente nas suas casa. Mas num lugar, assim, não. Mas tem o lugar que existiu. (Rosimeyre Damasceno Silva, áudio em 02/06/2021)

A polícia, na época da ditadura, foi até o salão de Umbanda, que era do José Rosa. As pessoas que estavam dentro do salão apanharam e foram levadas para a delegacia e outros correram para o rio, conseguindo escapar, conforme contou o Denilson, da comunidade Marinheiro. Embora a atividade religiosa, à época, não contasse com meios de legalização (do funcionamento dos terreiros), aquela repressão lhes rendeu o trauma e praticam nas suas casas ou em terreiros (“salões”) nas comunidades vizinhas.

6.5 Outras manifestações culturais

A comunidade realiza apresentações de Umbanda, Reisado, Capoeira e outras danças em encontros culturais que ocorrem no Quilombola Marinheiro. Em 2018 aconteceu o primeiro encontro. No ano de 2020 não teve, por causa da pandemia da Covid 19.

Postagem de fotografia 1 – Cartaz do “1º Encontro Cultural Quilombola da Comunidade Marinheiro”, em 2018



Fotografias 1 -- “2º Encontro Cultural Quilombola da Comunidade Marinheiro” — 29/11/20219



Fotografias 2 - - "2º Encontro Cultural Quilombola da Comunidade Marinheiro" - 29/11/20219



Fotografias cedidas pela comunidade para este Relatório.



Fotografia 3 - - "2º Encontro Cultural Quilombola da Comunidade Marinheiro" - 29/11/20219



Todas as fotografias foram cedidas pela comunidade para este Relatório.

Essa dança é o Reisado. É cultura do mês de janeiro, Santo Reis. Essa é cultura aí era muito forte no Marinheiro, aí foi se acabando aos poucos, mas ainda existe na região, certo? Mas no Marinheiro é uma das cultura importante para nós no Marinheiro. (Denilson, áudio em 22/06/2021)

O Reisado começa dia 31 de dezembro e vai até o dia 6 de janeiro, que é a morte do boi. O itinerário era o seguinte:

(...) ele passava, ele ia Carnaúbas, Bela Vista, Umburana, Vaquejador, Capitão de Campos... é esses lugares mais vizinho, próximo, Pereira do Zezinho... (Denilson, áudio em 22/06/2021)

Tal itinerário indica a integração, e não o isolamento geográfico ou relacional, da comunidade quilombola. A pessoa que “tirava Reis” no Marinheiro, faleceu. Algumas pessoas, segundo o Denilson, continuaram, mas perdeu a força que tinha antes.

6.6 Organização e mobilização política

Como boa parte das comunidades quilombolas no Estado do Piauí, o movimento corre em paralelo com os sindicatos de trabalhadores rurais. Os movimentos negro e quilombola são autônomos e suas histórias estão relacionada aos sindicatos, de certo pelas formas de mobilização e pelos sujeitos que tanto são membros das comunidades como atuam nos sindicatos; além de apoio institucional e orientações na constituição das associações das comunidades.

Postagem de fotografia 2 - Denilson, professor Castelo, Rosimeyre, Edileuza, Jaqueline e Zequinha (23/11/2019)



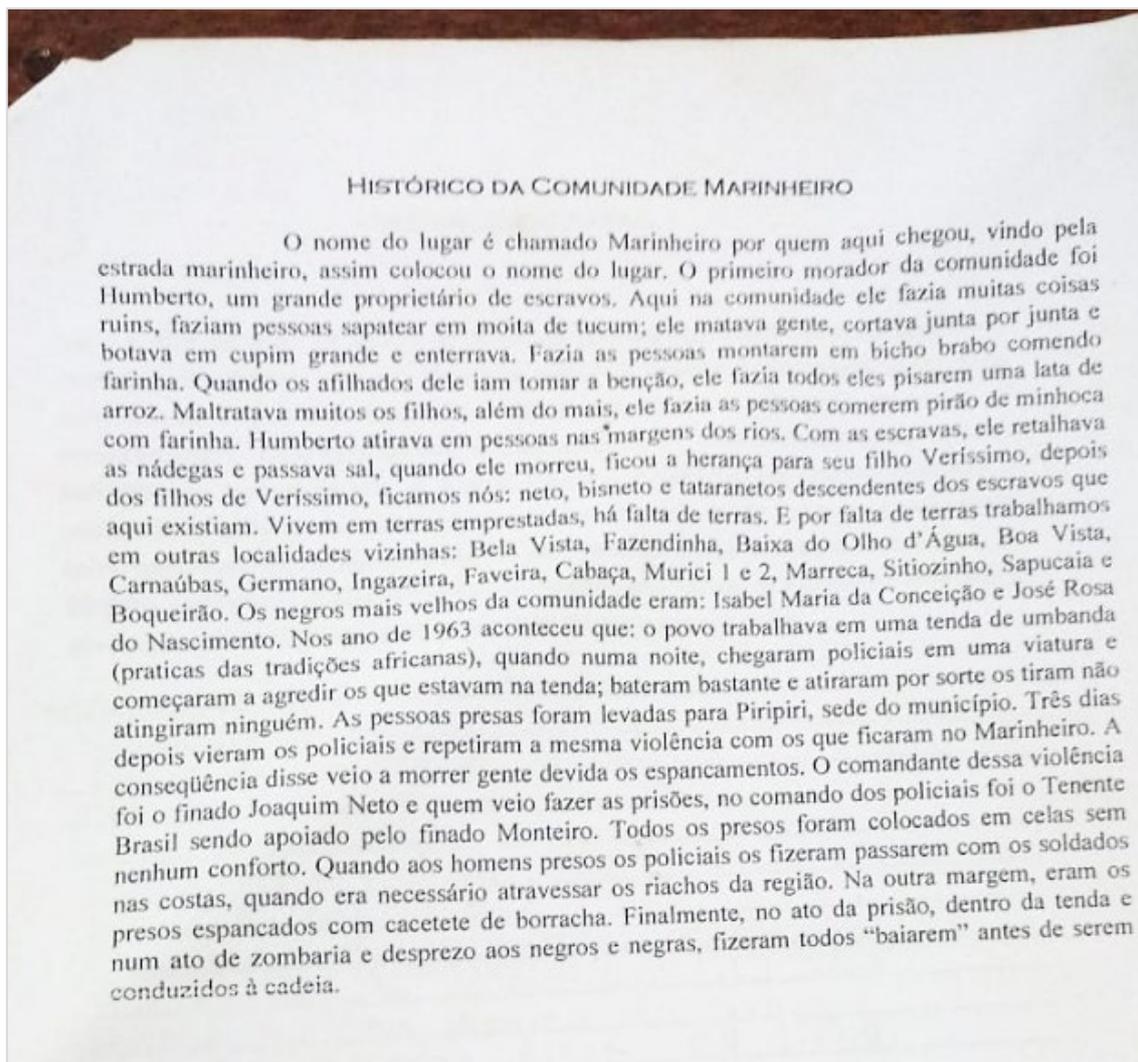
Fotografia cedida pela comunidade para este Relatório

Denilson, Rosimeyre e Zequinha são lideranças na atualidade no Quilombola Marinheiro; o Professor Castelo é um colaborador. Denilson foi presidente da associação e hoje é coordenador de política agrícola e agrária no Sindicato; a Rosimeyre é a atual presidenta da associação e o Zequinha é o coordenador da igreja. Denilson e Zequinha, também, fazem parte da associação no Marinheiro.

6.7 A certificação da Fundação Cultural Palmares

A comunidade recebeu a Certidão de Autodefinição da Fundação Cultural Palmares em 2 de maio de 2016, cuja Portaria/Palmares nº 104/2016 foi publicada no Diário Oficial da União em 20 de maio de 2016. Para a solicitação da publicidade às instituições públicas da sua identidade, pela via da certificação da Fundação Cultural Palmares. A comunidade de Marinheiro se mobilizou nesse acordo e redigiram um documento, a fim de instruir o processo na Fundação Cultural Palmares, como segue:

Figura 4 – Histórico da Comunidade Quilombola Marinheiro por ela mesma



Cópia de documento cedido pela comunidade para este Relatório.

Note-se a força denunciadora desse pequeno relato acima. Foi dada ênfase à crueldade sofrida, à violência física e moral.

6.8 Recursos naturais

No território delimitado há barro para tijolos de adobe e tijolo comum – há dois locais no próprio território em que conseguem o recurso. As habitações permanentes, na sua maioria, são construídas em tijolo e bloco adquiridos no comércio. O tijolo de adobe e o tijolo comum, também, são utilizados e são feitos na própria comunidade e usam barro conseguido no próprio território. Há uma família habilidosa no fabrico dos

adobes, no entanto, o hábito vem diminuindo. Como se verá abaixo, também, a festividade do reisado se foi perdendo com o passar do tempo. As habitações permanentes são construídas em tijolo e bloco na sua maioria. O tijolo de adobe e o tijolo comum são feitos na própria comunidade e usam barro conseguido no próprio território.

Apesar de incluído no Polígono das Secas, o Estado do Piauí não possui grande quantidade de açudes, como observado por Robério de Aguiar⁷.

Os principais rios que drenam a região de Piripiri para o Paranaíba são os rios Corrente, Piracuruca e Matos. O território quilombola Marinheiro tem como um dos limites o rio Corrente a sudoeste do território e que coincide com um limite do Município de Piripiri. De acordo com o Denilson, o rio Corrente seca no período do verão (seca, estiagem, de junho a dezembro⁸, ficando alguns poços apenas em seu curso. O açude Caldeirão dista aproximadamente 48 quilômetros da comunidade e, por isso, não se serve, dele.

Nos meandros do rio Corrente há a formação de áreas enxarcadas que secam no verão. Na parte do Olho d'Água, em porção territorial pretendida pela comunidade e que não integrou a delimitação feita pelo INTERPI, há outro alagado. Há queixas de que o território é exíguo para criarem os animais, plantarem e morarem, uma multiplicidade de usos num mesmo local.

Fotografia 4 – Casas na parte central do Território Quilombola Marinheiro



⁷ São os açude mais importantes destacados por Robério de Aguiar (AGUIAR, 2004, p. 4): Boa Esperança, localizado em Guadalupe; Caldeirão, no município de Piripiri, “onde se desenvolve grandes projetos agrícolas”; Cajazeiras, no município de Pio IX, “é também uma garantia contra a falta de água durante as secas”; Ingazeira, no município de Paulistana, no rio Canindé; e Barreira, no município de Fronteiras (*ibidem*).

⁸ De janeiro a maio é o inverno, época de chuvas).

Mapa-imagem 2 – Indicação de corpos de água de uso da Comunidade Quilombola Marinheiro (em setas azuis)



Croqui de Leslye B. Ursini sobre imagem Google, 2021 e *shapefile* INTERPI.

6.9 Edificações es infraestrutura

Há cisternas para a distribuição de água. As casas têm eletrificação. A escola é municipal e leva o nome de José Rosa do Nascimento, porém, não é uma escola curricular quilombola, é escola comum.

A gente motiva nossos filhos que somos quilombola, a nossa raça, a escola mostra outra realidade para os filhos entender e aceitar que são quilombolas. (Zequinha, reunião de 29/05/2021).

Fotografia 5 – Igreja católica no Quilombola Marinheiro (junho/2021)



Fotografia cedida pela comunidade para este Relatório

Na Comunidade Quilombola Marinheiro há dois cemitérios, como segue:

Fotografia 6 – Cemitério na Comunidade Quilombola Marinheiro (junho/2021)



Fotografia 7 – Cemitério na Comunidade Quilombola Marinheiro, ao lado de onde era a casa do José Rosa do Nascimento e do salão de Umbanda



6.10 Mobilidade

O centro urbanizado mais próximo é a cidade de Capitão de Campos, a aproximados 10 quilômetros de distância, para onde as pessoas do Marinheiro se dirigem para bancos, serviços de saúde e comércio em geral.

6.11 Futuro

Perguntado o que significava a regularização fundiária, foi dito por Rosimeyre que “a gente dorme morando num lugar” e tem o receio de ser “surpreendido por um proprietário e nos ameaça tirar tranquilidade e segurança”. Pois têm receio de que a terra seja negociada como aconteceu com a Fazendinha. Há rumores de que querem “devastar”, segundo Rosimeyre, a Fazendinha onde ela diz haver pequi, tucum e outros frutos de uso da comunidade.

Zequinha (José Alcinei) disse que a regularização, ao que chama de “aquisição de terra”, vai mudar a vida para melhor em relação à segurança: vão “se sentir mais seguro” porque “a gente não tem esse direito de buscar algo melhor para nós que somos quilombola e que não temos essa terra”.

Perguntado como pretendiam estar daqui a 10 anos, foi dito que pretendem ter os filhos formados, pois há 3 pessoas apenas na comunidade formadas com muitas dificuldades. Com a regularização fundiária, foi mencionada a segurança para os filhos, sem conviverem com o receio de ter o lugar em que sempre viveram sob o domínio de terceiros. E, a partir daí, foram listadas coisas que faltam na comunidade e que dizem respeito à infraestrutura e a políticas públicas, portanto, um futuro mais imediato:

- Não há estrada pavimentada de acesso à comunidade
- Não há posto de saúde
- “A gente não tem nenhum meio de renda porque a gente trabalha na roça”.

7 HISTÓRICO DO PROCESSO NO INTERPI

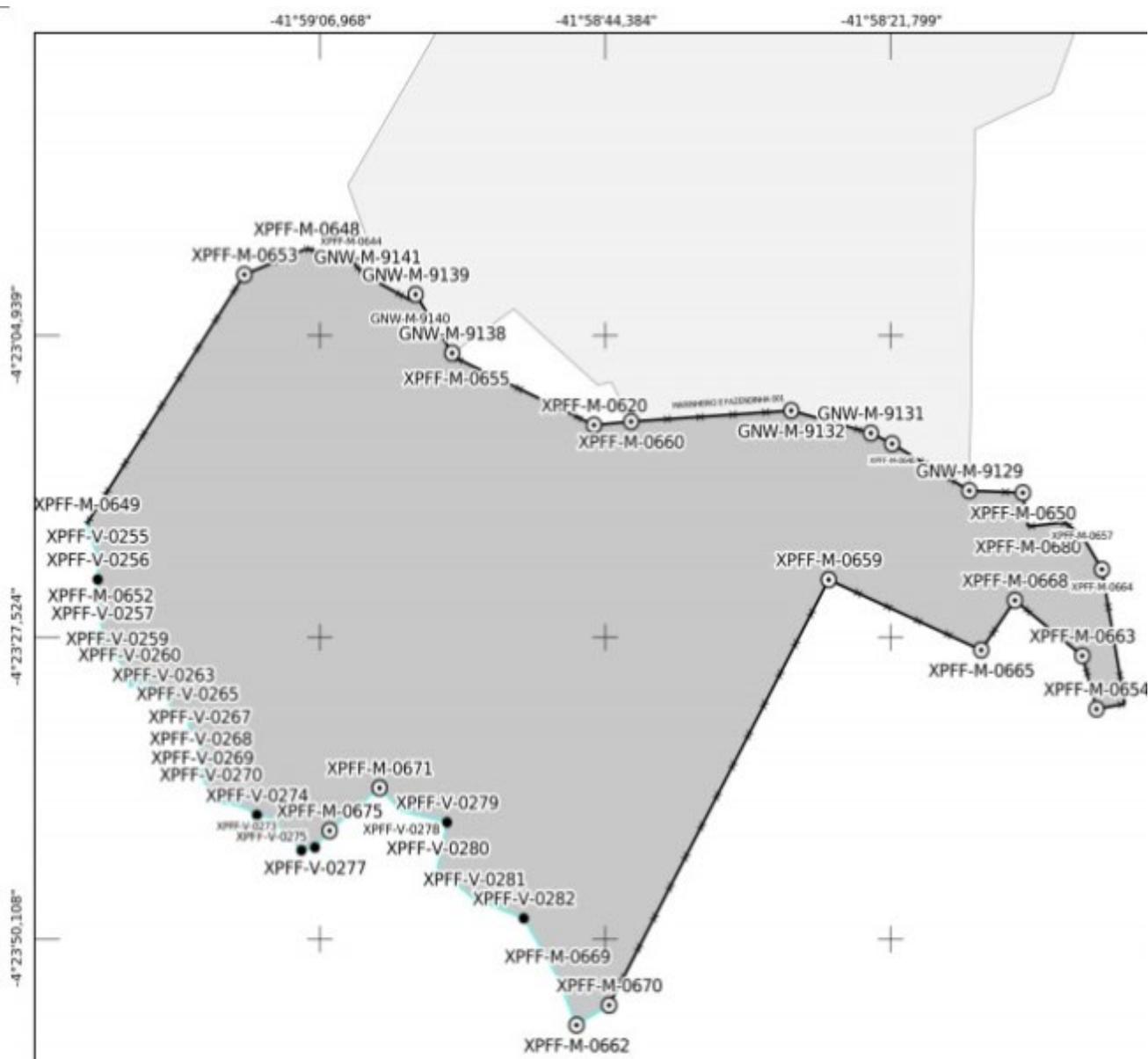
Em 2012, entre os dias 17 e 28 de julho, foi feita vistoria por uma equipe de tecnóloga em gestão ambiental, engenheiro agrimensor e topógrafo, em conjunto e conduzidos por motorista, com o fito de “conferir levantamento georreferenciado do imóvel Vaquejador, realizar o levantamento do imóvel Marinheiro com a finalidade de instruir o processo de arrecadação sumária administrativa destes”, conforme consta em Relatório de Viagem (processo de ação discriminatória/INTERPI nº 00071.001956/2019-11, documento Id 0011117).

À época, foram contatadas pessoas dos sindicatos locais, dentre elas o senhor Antônio Soares (Totonho), do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piripiri. O mesmo Relatório informa que as áreas de Vaquejador e de Marinheiro foram medidas na ocasião, para efeitos da arrecadação administrativa.

7.1 Área a ser doada, titulada e registrada em cartório

A medição resultou em Plantas e em Memoriais Descritivos respectivos ao território de Marinheiro e ao território de Vaquejador, elaborados pelo engenheiro agrimensor Josemar Antonio Borges onde: Vaquejador perfez 270,8123 hectares e Perímetro de 8.632,60 metros; e Marinheiro com 210,4622 hectares e Perímetro 8.084,09 metros (processo de discriminatória nº 00071.001956/2019-11; Planta de Marinheiro: documentos Ids 0011109 e 0011126; Memorial Descritivo: documento 0488597). Após consultas a outros órgãos, como a praxe, a Planta foi confirmada no documento Id 0560622, acompanhada do Memorial Descritivo Id 0560625; com a Área de 208,1455 hectares e Perímetro de 7.690,10 metros. Como segue a Planta em detalhe aqui, com a validação datada de 1º de julho de 2020:

Fotografia 8 - Planta de 01/07/2020 área a ser doada pelo INTERPI (hachurada)



A comunidade Marinheiro possui o processo de regularização fundiária junto ao Inca (processo nº 54380.002421/2007-51), formalizado em 2007 e tramitando desde então (anexado ao processo de regularização fundiária/Interpi nº 00071.005870/2019-50, Id 0036090_). Porém, há terras que são devolutas, razão pela qual há participação e atribuição do INTERPI na regularização fundiária do território quilombola Marinheiro (processo nº 00071.005870/2019-50).

Tendo o processo no INTERPI caminhado e estando próximo à etapa de titulação definitiva, a comunidade de Marinheiro se mostrou muito interessada na celeridade do processo. De qualquer maneira, se fez necessária a Consulta à comunidade para a confirmar o seu interesse neste momento, tendo em vista que

lutam pela segurança com o território desde 1997, conforme relataram a esta antropóloga em reunião do dia 29 de maio de 2021.

8 DA CONSULTA PRÉVIA PARA A ANUÊNCIA DA TITULAÇÃO COLETIVA E ÁREA A SER DOADA

O objetivo da Consulta Prévia é o de informar à comunidade que o processo caminha e em qual estágio se encontra, no momento em que a manifestação da comunidade (um direito para ela e uma obrigação à administração pública conhecer a manifestação) é necessária quanto ao desejo de ter a titulação coletiva, ou não; e se a comunidade confirma a delimitação constante no processo.

A continuidade do processo de regularização fundiária para a titulação foi anuída pela comunidade e a delimitação aprovada, porém, desde que constasse o adendo de que o território é mais amplo que a delimitação atual em alguma proporção que estudo específico a ser feito (ou realizado pelo Incra, onde o processo ainda corre, ou pelo INTERPI) será capaz de indicar.

Como se poderá ler na Ata de Consulta Prévia (02/06/2021), a comunidade se manifestou favoravelmente pela titulação coletiva do seu território. Ressalte-se, aqui, que não existe uma opção de titulação individualizada para territórios tradicionais no escopo da Lei nº 7.294/2019, que dispõe sobre a política fundiária no Estado do Piauí e que versa acerca da doação, por parte do estado, das terras que sejam indicadas como territórios pelas comunidades imbuídas do alcance da Lei para apontarem o território segundo os próprios critérios e percepção, daqui decorre a indicação e a delimitação do território com a participação da comunidade. As terras a serem doadas serão aquelas pertencentes ao Estado do Piauí ou devolutas que coincidam com o território.

A delimitação apresentada decorreu de processo discriminatório no INTERPI, que é um processo diferente e com propósitos voltados, também, para a arrecadação de terras e que não ignorou a presença da comunidade. Porém, os instrumentos para a indicação do polígono não são aqueles na base da identificação e delimitação de território tradicional do que pode acarretar que, por vezes, a poligonal coincide com o território conforme o percebe a comunidade, percepção traduzida em estudo específico, por vezes não coincide. O polígono apresentado pelo INTERPI foi confirmado pela comunidade que se manifestou por não ser coincidente com a totalidade do seu território, mas o que foi apresentado perfaz áreas que identificam como inseridas em seu território.

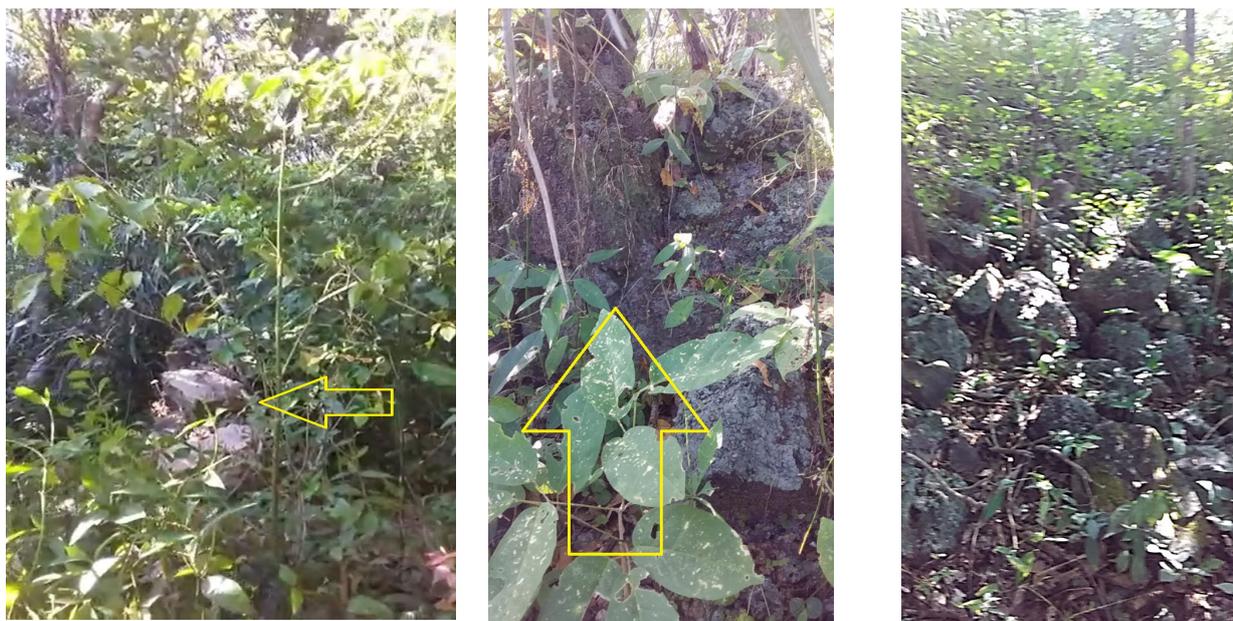
O que se segue, portanto, são as anotações das indicações das direções dos usos e demais referências da comunidade. Tais anotações feitas foram sugeridas pela antropóloga a serviço do INTERPI, no intuito de se anotar, também, no processo do INTERPI a indicação do seu território como um todo. Para se contemplar o território inteiramente, seriam necessários os levantamentos em campo, nova consulta aos órgãos e demais procedimentos, o que levaria mais tempo, inclusive por alguma imprevisão para os trabalhos em campo por causa da pandemia. A comunidade se sente insegura na situação em que se encontra com a falta da regularização fundiária e, ao mesmo tempo, requer o território na sua totalidade. Decidiu, portanto, pela titulação da parcela do território neste momento e continuará a requer a sua totalidade, tanto ao Incra quanto ao INTERPI, no que forem as competências para tanto. O acertado na reunião de 29 de maio de 2021, entre a comunidade e a antropóloga Leslye Ursini, foi de que seria anotado o pleito da comunidade com indicações preliminares de usos, a fim de que a intenção e as indicações da comunidade não se perdessem. O mesmo foi feito na Comunidade Quilombola Vaquejador, cujo processo é bastante parecido e da mesma época.

Fotografias 3 – Ambientes no Olho d'Água



Há testemunhos de construção de uma edificação antiga, que a comunidade tem nas histórias recontadas pelos mais velhos, uma referência ao período da escravidão onde as paredes e muros em pedra, recontam, foram feitos por mão de obra escravizada na Fazendinha.

Fotografias 4 – Ruínas da sede da Fazendinha, conforme indicada pela comunidade Marinheiro



Apesar de as fotografias não terem escala, é possível ver os restos de paredes e muro que se desmanchou.

8.2 Fotografias de espécies na Fazendinha (Data Sapucaia)

Fotografias 5 – Espécies de fruteiras na Fazendinha



Pé de carnaúba

Carnaúba



Araçar

Araçá



Pé de pitomba de macaco

Pitomba-de-macaco



Pé de faveira

Faveira



Mandacaru

Mandacaru



Pé de tocum

Tucum

Como eu, por mim mesma, não identificaria, nas fotografias, algumas das espécies mencionadas, pedi para que fossem reenviadas as fotografias com indicação do que nelas destacavam na região da Fazendinha. Outras espécies, também, forma fotografadas pela comunidade nessa região, como o coatá, o murici e o jatobá.

8.3 Ata de Consulta Prévia

A Consulta Prévia foi feita de forma virtual em 2 de junho de 2021 e uma reunião presencial entre a comunidade, o Diretor-Geral do INTERPI, o senhor Chico Lucas (Francisco Lucas Costa Veloso) acompanhado da assessora jurídica da Gerência de Povos e Comunidades Tradicionais, senhora Liliane Amorim, e o engenheiro agrimensor Washington, ambos, também, do INTERPI, em 5 de junho de 2021. Nessa reunião presencial a Ata de Consulta Prévia foi confirmada e assinada.

Fotografia 9 – Reunião e assinatura da Ata de Consulta Prévia na Comunidade Quilombola Marinheiro em 05/06/2021



Fotografia 10 – Diretor-Geral do INTERPI em fala na Reunião e assinatura da Ata de Consulta Prévia na Comunidade Quilombola Marinheiro em 05/06/2021



ATA DE CONSULTA PRÉVIA À COMUNIDADE QUILOMBOLA MARINHEIRO (Piripiri-PI)

Processo INTERPI nº 00071.005924/2019-87

Data e horário da reunião: dia 02/06/2021, entre 17:00 e 18:20 (virtual:
meet.google.com/whh-ummi-bvx)

Participantes da Comunidade:

- Rosimeyre Damasceno Silva - 86.99504.2275 (Presidenta da **Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Quilombolas da Comunidade Marinheiro**)
- Francisco Denilson dos Santos (membro da comunidade e do Sindicato)
- Francisco José do Nascimento
- José Antônio dos Santos
- Edvaldo
- Maria
- José (Rosa) Florido da Silva - 86.99570.8347
- Raimundo Ferreira Duarte

Participantes do INTERPI:

- Francisco Lucas Costa Veloso (Chico Lucas) – Diretor-Geral
- Maria Rosalina dos Santos – Gerente de Povos e Comunidades Tradicionais-GPCT/INTERPI
- Antonia Lima – cientista social – GPCT/INTERPI
- Leslye Bombonato Ursini – antropóloga GPCT/INTERPI
- Liliane Amorim – assessora jurídica GPCT/INTERPI

A reunião foi aberta às 17:40 e os presentes se apresentaram. Leslye Ursini explicou o propósito da reunião: (1) consultar acerca da delimitação e (2) consultar acerca da titulação coletiva do Território Quilombola MARINHEIRO. Explanou acerca da delimitação, em processo de discriminatória do INTERPI, e da titulação coletiva, que é pró-indivisa, que tem o objetivo de assegurar o território para as futuras gerações. Membros da comunidade tiveram a palavra e relataram ser uma reivindicação antiga junto ao governo estadual, ao menos desde 1993 com o apoio do Sindicato. Relataram que vivem em insegurança em seu território sob o receio de lhes tomarem as terras. Maria Rosalina comentou a luta, desde tempos pregressos e que antes se reuniam sob a sombra das árvores e em barracões e, neste momento de pandemia, a tecnologia facilita o encontro, embora não ideal; por outro lado, permite reunir pessoas à distância em bom número. A antropóloga retomou os assuntos das entrevistas, conversas e reunião prévia, ocorrida em 29 de maio de 2021, uma coletiva para a ambientação no meio virtual) onde a comunidade mencionou áreas pontuadas de uso na Fazendinha e no Olho d'Água e a importância do acesso aos recursos – fruteiras, alimentação dos animais que criam – e que não são compreendidas pela delimitação ora em questão. Acertou-se que a titulação segue pela parcela do território tradicional já compreendida pela delimitação constante no INTERPI (208.1455ha; perímetro 7.690,10m – 03/08/2020 – Engo. Agrimensor José Luiz da Silva/CREA

1088/PI); e que sendo informada por estudo do Incra ou do INTERPI, que o INTERPI cuidará da titulação nos termos que lhe competem, ou seja, no escopo da Lei nº 7.294/2019 quanto à titulação coletiva e doação desde que as terras indicadas pertençam ao Estado do Piauí ou sejam devolutas. A antropóloga informou que fará constar no relatório de Consulta Prévia as áreas nas localidades chamada por fazendinha e por Olho D'Água para não se perder essa memória. Dois mapas (com a mesma área e poligonal) foram apresentados aos presentes em tela compartilhada: primeiramente um mapa, com a poligonal destacada em imagem aos fundo para a visualização de onde passam os limites (ressalte-se que em entrevistas prévias à consulta, o mapa e a imagem foram encaminhados ao Denilson, membro do sindicato, e para a sra. Rosimeire, presidenta da associação, para conferência dos trabalhos executados em campo pelo Engenheiro Agrimensor do INTERPI) Dr. Chico Lucas apresentou o mapa-imagem percorrendo-lhe os limites linearmente e sendo comentado pelos membros da comunidade; para uma orientação da comunidade o trajeto, teve início na sede municipal mais próxima, no município de Capitão de Campos (PI) até o território em ponto onde a estrada em terra atravessa o rio Corrente, este que é um dos limites do território conforme a delimitação mencionada. O outro mapa (a Planta) foi apresentado, sendo explicado que nos documentos do INTERPI para a titulação, o mapa utilizado será o que não contém a imagem (que é a Planta). A antropóloga fez as duas perguntas objeto da consulta prévia: se as comunidades concordavam com os limites; o que foi assentido pela totalidade dos participantes da reunião; e perguntou se concordavam com a titulação coletiva, o que foi manifestado positivamente pela totalidade dos presentes representantes da comunidade naquela reunião. A antropóloga informou dos passos seguintes: a circulação da memória que, como uma ata, as pessoas podem corrigir e que, uma vez enviada pelos aplicativos de celular, se estivesse tudo certo, era para enviar mensagem do próprio número dizendo que concorda. Depois disso, essa memória é acompanhada de um pequeno relatório de consulta prévia. Chico Lucas fez uma fala acerca da titulação pelo INTERPI, que incide em terras devolutas ou pertencentes ao Estado do Piauí e que se busca garantir direitos. Rosalina fez uma fala acerca da longa jornada da comunidade e que ela não cessa. Rosimeire fez uma fala, de encerramento, de que a comunidade continuará na composição de seu território, que têm receio de que as pessoas que detêm as duas áreas mencionadas as vendam ou as desmate na porção em que usam e onde os animais que criam se alimentam. Falou da importância para a comunidade da titulação e agradeceu a presença dos participantes. Eu, Leslye Bombonato Ursini, redigi esta memória de Consulta Prévia. Teresina e Piriri, 02 de junho de 2021.

Assinaturas - Comunidade Marinheiros (Quilombelas)

- 1.
- 2- Joaquina Alves de Sousa
- 3- Francisca Elizete da Silva
- 4- Maria Oliveira Pereira da Silva
- 5- Maria Alberina Gomes Vieira
- 6- ANTONIA DE SOUSA MELO
- 7- Inaciana Clemente de Sousa
- 8- Maria Helena Melo Araújo
- 9- José Florindo da Silva
- 10- Raimundo Ferreira Duarte
- 11- João Pedro da Conceição Sousa
- 12- ELIAS DA PAULA
- 13- Maria Pedro de Araújo
- 14- Antônio Pláquio dos Santos
- 15- Ana Maria da Silva
- 16- Ambrosio Pereira dos Santos
- 17- Clemele Pereira da Silva
- 18-
- 19- Maria Francisca da Conceição
- 20- Francisco da Cruz Gomes
- 21- Joaquim da Conceição
- 22- Francisco Ombreiros dos Santos
- 23- Emília Oliveira Barros Soares (STR)
- 24- Raimundo da Marcano Silva
- 25- Francisco Lucas Costa Veloso (Interpi)
- 26- Lúcia Pereira de Amorim (Interpi)
- 27- INTERPI - Washington Sousa da Silva
- 28- Sindicato. Rita Sampaio Vieira (STR)
- 29- (Coordenação de Comunidades Tradicionais) Líbero Evangelista de Aguiar
- 30- Coordenação de Comunidade Indígena - Sandra Regina Mendes
- 31- Maria Alberi
- 32- Raimundo dos Santos

9 CONCLUSÃO E OBSERVAÇÕES

A Consulta Prévia foi realizada e contou com a anuência da Comunidade Quilombola Marinheiro para a titulação coletiva, bem como a comunidade confirmou a delimitação existente no INTERPI em proveito da celeridade do processo e para se sentirem seguros, ao menos em parcela do seu território tradicional e reiterou que requer a totalidade do seu território, há processo que tramita no Incra e, no caso de terras públicas ou devolutas, a competência recai sobre INTERPI.

Observa-se que há uma área não indicada na delimitação do imóvel Fazendinha em também, não delimitada pelo INTERPI no perímetro do Território Quilombola Marinheiro e que é de interesse da comunidade Marinheiro, se devendo checar a não incidência de matrícula registrada previamente aos trâmites da regularização fundiária do território quilombola em telam pois estaria incrustada no território tradicional indicado pela comunidade. Lembrando que o território tradicional em sua totalidade que a comunidade continuará a requerer não se resume a tal área e que dependerá de estudos de identificação e delimitação.

Fotografia 11 – área provavelmente “solta” entre a Fazendinha e áreas requeridas pela comunidade e o território delimitado



Na oportunidade e conveniência tanto do INTERPI quanto do Incra, o Termo de Cooperação Técnica vigente entre os órgãos poderá ser alçado para estudos posteriores que se fizerem necessários.

Diante do exposto, da Consulta realizada, temos adiante a tramitação do processo no INTERPI para a regularização fundiária do território Marinheiro a partir das peças técnicas relacionadas:

- Planta datada de 2020: documento Id 0560622, , com a validação datada de 1º de julho de 2020
- Memorial Descritivo respectivo: Id 0560625; com a Área de 208,1455 hectares e Perímetro de 7.690,10 metros.

Era o que havia a ser relatado e anotado.

Leslye Bombonato Ursini

Antropóloga doutora

Consultora INTERPI/Banco Mundial

10 OBRAS CITADAS

AGUIAR, R. B. d., 2004. *Projeto cadastro de fontes de abastecimento por água subterrânea, estado do Piauí: diagnóstico do município de Piripiri*. Fortaleza: CPRM.

ALVES, V. E. L., 2003. As bases históricas da formação territorial piauiense. *Geosul - Florianópolis*, jul-dez, Volume 18, pp. 55-76.

BARBOZA, E. L., 2011. “Cabeça chata, testa de macaco”: conexões entre migrantes e escravos fujões, desde o Ceará aos portais da Amazônia (1877-1880). *Projeto História — Viagens, Viajantes e Deslocamentos*, junho. Volume N. 42.

BARTH, F., [1969] 1998. *Ethnic Groups and Boundaries: the social organization of culture difference*. Illinois: Waveland Press.

CARDOSO DE OLIVEIRA, R., 1976. *Identidade, etnia e estrutura social*. São Paulo: Pioneira.

CINTRA, J. P., 2013. Reconstruindo o Mapa das Capitânicas Hereditárias. *Anais do Museu Paulista*, jul- dez, Volume 21. n.2, pp. 11-45.

CONAQ & ECAM, 2021. *Diagnóstico das políticas públicas voltadas para a Agricultura Familiar Quilombola*. Brasília: Conaq-Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas/ECAM-Conservação da Amazônia.

COSTA, F. A. P. d., 1974. *Cronologia histórica do Estado do Piauí*. Rio de Janeiro: Artenova.

IPHAN, s/d. *Verbete "História-Piraruca (PI)"*. s.l.:s.n.

LITTLE, P. E., 2002. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. *Série Antropologia - 322*.

LUSTOSA, K. K. H. M. M., 2014. LUSTOSA, Karithiane Karithiú Domingos de Freitas Silva para além das rupturas e para toda a eternidade: o homem vestido de batina. *Contraponto: Revista do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil da UFPI*, agosto. Volume 3. N. 1.

MOTT, L. R. d. B., [1981] 1985. *Piauí colonial: população, economia e sociedade*. Teresina: Biblioteca Curt Nimuendajú - Coleção Nicolai (Projeto Petrônio Portela).

OLIVEIRA FILHO, F. H. d. A., 2016. *Cativos do Sertão: A família escrava na freguesia de N. S. do Carmo de Piracuruca, Piauí - (1850-1888)*. Fortaleza: Tese/UFCE.

SANTOS, C. A. B. P. d., 2006. *Quilombo Tapuio (PI): terra de memória e identidade*. Brasília: Dissertação/UnB.

URSINI, L. B., 2001. Pretos são os Outros: Representações Escravas em Alagoas. *Revista Grifos*, Volume 11, pp. 209-232.

URSINI, L. B., 2008. *Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) do Quilombo de Alto Alegre e Base*. Brasília(DF): INCRA-Sede.

URSINI, L. B., 2019. *Sobreposições e suas implicações: a complexidade fundiária em Paraty (Estado do Rio de Janeiro, Brasil) PPGAS/IFCH/Unicamp*. Campinas(SP): Tese - PPGAS/IFCH/Unicamp.